



CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES DA 2ª DIVISÃO DE 2018

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, aberto a todos Clubes filiados na FPB.

Cada Clube deve fazer-se representar por uma equipa, em que todos os elementos estejam licenciados pelo Clube que representam. A constituição das equipas é inteiramente da responsabilidade dos respectivos Clubes.

A fórmula de disputa da prova dependerá do número de equipas inscritas.

- Até 6 equipas, a prova disputa-se em série única, todas contra todas, com encontros de 16 mãos;
- Com 7 ou 8 equipas, a prova disputa-se em série única, todas contra todas, com 7 encontros de 12 mãos cada;
- Com 9 ou 10 equipas, a prova disputa-se em série única, todas contra todas, com 9 encontros de 8 mãos cada;
- Com mais de 10 equipas, a prova disputa-se em sistema suíço, com 7 encontros de 12 mãos cada. Neste caso, para o 1º encontro, as equipas são ordenadas partindo ao meio a lista das equipas ordenadas por IV e emparelhando as equipas que ocupam o mesmo lugar nas duas listas resultantes.

Os Clubes classificados em 1º e 2º lugar ganham o direito a participar no Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão de 2019, em substituição dos Clubes classificados em 7º e 8º lugar da 1ª Divisão, que serão despromovidos à 2ª Divisão.

Nota interpretativa: A expressão “em substituição” do parágrafo anterior significa que um Clube despromovido em 2018 não poderá participar na 1ª Divisão de 2019, independentemente da classificação obtida por esse Clube na 2ª Divisão em 2018.

Caso existam mais do que duas vagas naturais para promoção à 1ª Divisão, as mesmas serão preenchidas por ordem de classificação.

Nenhum Clube pode participar com mais do que uma equipa na mesma divisão. O direito de participação no Campeonato da 1ª Divisão de 2019 dos **Clubes** promovidos através desta prova e que, pela classificação obtida no Campeonato da 1ª Divisão já tenham garantido a permanência na 1ª Divisão de 2019, passa para os Clubes classificados imediatamente a seguir.

Nota: Considerando as condições específicas a que está sujeita a participação em Provas Nacionais dos praticantes e Clubes da Região da Madeira (obrigatoriedade de realização de prova de apuramento, para que possam usufruir de apoios do Governo Regional), o direito de participar no Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão de 2019, em caso de promoção, recai sobre o Clube da Região da Madeira que a ABM indicar.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL) – Av. António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esqº, em Lisboa, nas seguintes datas e horários:

Sessões	Data	Hora
1ª Sessão	22 de Junho de 2018	21:30 (2 ou 3 encontros)
2ª Sessão	23 de Junho de 2018	15:00 (2 ou 3 encontros)
3ª Sessão	23 de Junho de 2018	21:30 (2 ou 3 encontros)

4. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado pelo Conselho de Arbitragem: Casimiro Talhinhas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas pelos **Clubes**, por email (fpbridge@mail.telepac.pt).

As inscrições terminam no dia 21 de Junho de 2018.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.